# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n° 094.10-09-2026

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**1.1. Processo Administrativo:**
n° 094.10-09-2026

**1.2. Área Requisitante:**

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Divisão Técnica | Nélio Santos Freire |

## 2. OBJETO

**2.1.** Aquisição de materiais hidráulicos (tubos e conexões) destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**2.2.** Especificações e quantidades do objeto detalhadas nos subitens 7.1 e 7.2 deste termo.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**3.1.** A presente contratação faz-se necessária em razão da necessidade permanente de manutenção, conservação e recuperação das redes e demais componentes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob responsabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga.

**3.2.** Os sistemas de água e esgoto são constituídos por redes, tubulações, conexões e demais componentes hidráulicos que, em razão do uso contínuo, do desgaste natural, das condições do solo, de intervenções nas vias públicas e de ocorrências operacionais, estão sujeitos a rompimentos, vazamentos, obstruções, deslocamentos e outros tipos de falhas que demandam intervenções periódicas.

**3.3.** Nesse contexto, a disponibilidade de tubos, conexões e demais materiais hidráulicos é indispensável para a execução dos serviços de **manutenção preventiva e corretiva**, permitindo que as equipes operacionais realizem os reparos necessários com maior agilidade e eficiência.

**3.4.** A manutenção preventiva possibilita a substituição de componentes que apresentem desgaste ou condições inadequadas de funcionamento, contribuindo para a conservação da infraestrutura existente, a redução da ocorrência de falhas e a prevenção de problemas que possam comprometer o abastecimento de água ou o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário.

**3.5.** Por sua vez, a manutenção corretiva exige, muitas vezes, atendimento imediato de ocorrências como rompimentos de redes, vazamentos, danos em conexões, substituição de trechos de tubulação e outras intervenções necessárias para restabelecer as condições normais de funcionamento dos sistemas.

**3.6.** A ausência ou insuficiência desses materiais poderá ocasionar atrasos na execução dos serviços, prolongar a duração de ocorrências operacionais e, consequentemente, comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados à população.

**3.7.** A aquisição também se justifica pela necessidade de manter disponibilidade dos materiais de uso recorrente, evitando que as equipes permaneçam impossibilitadas de executar serviços simples de manutenção em razão da falta de componentes hidráulicos compatíveis com as redes existentes.

**3.8.** As especificações dos materiais deverão considerar as características técnicas das redes e instalações do SAAE, bem como os padrões de qualidade e compatibilidade necessários à adequada execução dos serviços, de modo a garantir segurança, durabilidade, eficiência e confiabilidade nas intervenções realizadas.

**3.9.** A contratação deverá observar, ainda, a necessidade efetiva da Autarquia, buscando assegurar a **economicidade dos recursos públicos**, mediante aquisição de materiais em quantidades compatíveis com o consumo previsto e com as demandas de manutenção identificadas, evitando tanto a insuficiência quanto a formação de estoques excessivos.

**3.10.** Dessa forma, a aquisição dos materiais hidráulicos mostra-se necessária para garantir as condições adequadas de operação, manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo SAAE à população de Itapetinga.

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**.

**4.2.** Critério: **Menor Preço por Lote**.

**4.3.** A natureza do objeto é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133 de 2021 haja vista que, os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de seu fornecimento são usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem objetos de pregão;

**4.4.** O objeto, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não haverá necessidade de prorrogação;

**4.5.** Não há a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, por parte da Contratada.

**4.6.** O prazo máximo de entrega do material será de 10 (dez) dias corridos, a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

**4.7.** Os materiais deverão ser no seguinte endereço: Rua Jaguaquara, S/N, Primavera, Itapetinga-BA, CEP 45700-000, no Almoxarifado do SAAE, dentro dos seguintes horários:

**4.7.1.** Segundas-feiras às quintas-feiras no período da manhã, das 07:30h às 11:00h, ou no período da tarde, das 13: 30h às 16:30h.

**4.7.2.** Sextas-feiras, somente no período da manhã, das 07:30h às 12:00h.

**4.8.** O prazo de entrega, em casos excepcionais como atendimento emergencial de calamidades e garantia da lei e da ordem, poderá ser reduzido e/ou estendido, mediante acerto entre as partes, registradas em contrato e sem danos ao erário.

**4.9.** Será exclusivo para ME/EPP, desta forma, salvo nos casos previstos no art. 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, as licitações cujos itens de contratação não ultrapassem R$ 80.000,00 devem ser destinadas exclusivamente para micro e pequenas empresas.

**4.10.** A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

**4.11.** Será exigida a documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

**4.12. O SAAE consultará a situação do CPF dos Sócios antes da habilitação**

**4.12.1.** Certidão Negativo de Idoneidade que deverá ser emitido no Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);

**4.12.2.** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitido pelo conselho nacional de justiça (CNJ).

**4.13. O SAAE consultará a situação do CNPJ antes da habilitação.**

**4.13.1.** TCU - Inidôneos - Licitantes Inidôneos;

**4.13.2.** CNJ - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

**4.13.3.** Portal da Transparência - CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;

**4.13.4.** Portal da Transparência - CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

**4.13.5.** As certidões a cima citadas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU - Tribunal de Contas da União, por meio do link (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).

**4.14. Possuir Qualificação Técnica:**

**4.14.1.** Poderá ser solicitado (um), ou mais, Atestado (s) de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos compatíveis com o objeto deste Pregão;

**4.15. Contrato Social, CNPJ e documento com fotos dos responsáveis pela empresa.**

**4.16. Gozar de saúde Econômico-Financeira:**

**4.16.1.** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

**4.16.2.** Comprovante de capital social ou patrimônio líquido no mínimo de 10 % do valor estimado de contratação.

**4.17. Estar em dia com sua Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**4.17.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

**4.17.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**4.17.3.** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

**4.17.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;

**4.17.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;

**4.17.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

**4.17.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011;

**4.17.8.** A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**4.18. Declarações**:

**4.18.1.** Declaração Conjunta - assinada no sistema no momento da apresentação da Proposta de Preços.

**4.18.2.** Declaração constando os dados, os contatos da empresa e indicação de responsável para assinatura do contrato, com as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF, Endereço, Profissão, Contato telefônico e E-mail, atualizados. Deverá ser informado se o representante é administrador ou procurador.

## 5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

**5.1.** Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de consumo, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

**5.2. Solução 1:** Aquisição de material de consumo através de SRP.

**5.2.1.** De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

**5.2.2.** Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros empresas interessadas em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

**5.2.3.** Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, comprometesse a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

**5.3. Solução 2:** Adesão a Ata de Registro de Preços.

**5.3.1.** De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei 14.133/2021, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**5.3.2.** A Ata de Registro de Preços disponível pode não atender integralmente às especificações técnicas ou operacionais necessárias para o objeto pretendido. As particularidades locais e os requisitos específicos demandam uma contratação mais adequada à realidade e às condições do contratante.

Os prazos de entrega e as condições logísticas estabelecidos na ARP podem não ser compatíveis com a urgência ou as características do fornecimento solicitado, comprometendo o atendimento tempestivo das demandas do órgão. Assim, adesão à Ata de Registro de Preços não representa a melhor alternativa para o atendimento das demandas do órgão, sendo mais vantajosa a realização de um procedimento específico e adequado às necessidades identificadas.

**5.4. Análise e escolha entre as soluções existentes:**

**5.4.1.** Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade dos trabalhos SAAE com o objeto em tela, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **SOLUÇÃO 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**6.1.** A solução consiste na aquisição de tubos e conexões destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de esgotamento sanitário operado pelo SAAE de Itapetinga/BA, contemplando materiais de qualidade comprovada, compatíveis com as redes existentes e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

**6.2.** Os materiais serão utilizados na substituição de trechos danificados, reparos em redes coletoras, execução de novas interligações, ampliação de ramais, manutenção de poços de visita e demais intervenções necessárias para garantir o adequado funcionamento do sistema de coleta e transporte de esgoto.

**6.3.** A contratação deverá abranger o fornecimento integral dos materiais especificados no Termo de Referência, devidamente acondicionados, identificados e entregues conforme as necessidades da Autarquia, permitindo a formação de estoque estratégico para atendimento das demandas rotineiras e emergenciais.

**6.4.** Durante o ciclo de vida do objeto, deverão ser observados critérios de qualidade, durabilidade, resistência mecânica e estanqueidade, garantindo maior vida útil dos componentes e reduzindo a necessidade de substituições frequentes, contribuindo para a economicidade da Administração Pública.

**6.5.** Os materiais deverão ser produzidos em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis, assegurando compatibilidade, desempenho e segurança operacional.

**6.6.** Ao término de sua vida útil, os materiais eventualmente substituídos durante as manutenções deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente sobre gerenciamento e disposição de resíduos sólidos, priorizando, sempre que possível, a reutilização, reciclagem ou descarte por empresas licenciadas.

**6.7.** A solução adotada apresenta-se como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, garantindo maior confiabilidade operacional, redução de interrupções, agilidade nas intervenções de manutenção

e preservação da infraestrutura pública, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**7.1.** O objeto a ser adquirido deve obedecer de forma estrita às especificações e quantidades previstas nas planilhas abaixo:

| Lote 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificações** | **Unid.** | **Quant.** | **Valor Unitário Orçado** | **Valor Total Orçado** |
| 01 | Adaptador Soldável de 20mm X 1/2" PVC Marrom, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 3.500 | | |
| 02 | Adaptador Soldável de 25mm X 3/4" PVC Marrom, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 200 | | |
| 03 | Adaptador Soldável de 32mm X 1" PVC Marrom, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 200 | | |
| 04 | Adaptador Soldável de 50mm X 1.1/2" PVC Marrom, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 50 | | |
| 05 | Adaptador Soldável de 60mm X 2" PVC Marrom, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 50 | | |
| 06 | Adaptador PVC solda rosca curto de 110mm x 4 polegadas, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 50 | | |
| 07 | Adaptador PVC flange caixa d'água 75MM x 2.1/2, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 4 | | |
| 08 | Adaptador PVC flange caixa d'água 85MM x 3'', produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 4 | | |
| 09 | Adaptador PVC flange caixa d'água 110MM x 4'', produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 4 | | |
| 10 | Adesivo de Silicone acético incolor Alta Temperatura 50g, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma** ABNT NBR 14725-4 | Unid. | 30 | | |
| 11 | Adesivo para Juntas de Motores Diesel, secagem rápido, 73g - **Marca aceitável: 3M, apresenta resistência térmica dentro dos limites de -30 °C a 121 °C e, quando secado ao ar, possui excelente resistência a óleo e naftas de petróleo. Este adesivo oferece fixação inicial dos substratos rápida e elevada.** produzido rigorosamente em **conformidade com a norma** ABNT NBR 14725-4 | Unid. | 20 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido 75g, adesão extraforte resistente à alta pressão, incolor, sólidos 16-18 %, densidade 35-60 g/ml – Composição: Solventes orgânicos e resina de PVC – **Marca aceitável: PULVITEC (Polytubes),** produzido rigorosamente em **conformidade com a norma** ABNT NBR 14725 | Unid. | 600 | | |
| 13 | Bucha de redução de 25x20mm PVC Soldável Marrom, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 500 | | |
| 14 | Bucha de redução de 32x25mm PVC Soldável Marrom, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 100 | | |
| 15 | Bucha de redução de 40x32mm PVC Soldável Marrom, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 20 | | |
| 16 | Bucha de redução de 50x40mm PVC Soldável Marrom, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 20 | | |
| 17 | Bucha de redução de 60x50mm PVC Soldável Marrom, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648** | Unid. | 50 | | |
| 18 | Bucha Redução PVC PBA Ponta Bolsa DN 65x50mm / DE 75x60mm c/ Anel, produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5647-5** | Unid. | 60 | | |
| 19 | Bucha de redução PVC JE PB PBA 85x60MM c/ anel conforme norma ABNT NBR 5647-5 - 7676 | Unid. | 50 | | |
| 20 | Bucha Redução PVC PBA Ponta Bolsa DN 100x50mm / DE 110x60mm c/ Anel conforme norma ABNT NBR 5647-5/9815/7676 | Unid. | 40 | | |
| 21 | Bucha Redução PVC PBA Ponta Bolsa DN 100x75mm / DE 110x85mm c/ Anel conforme norma ABNT NBR 5647-5/9815/7676 | Unid. | 50 | | |
| 22 | Cap soldável de 20mm PVC Marrom. Produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648**, garantindo padrão de qualidade, segurança e compatibilidade com sistemas hidráulicos prediais. | Unid. | 3.500 | | |
| 23 | Cap soldável de 25mm PVC Marrom. Produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648**, garantindo padrão de qualidade, segurança e compatibilidade com sistemas hidráulicos prediais. | Unid. | 300 | | |
| 24 | Cap soldável de 32mm PVC Marrom. Produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648**, garantindo padrão de qualidade, segurança e compatibilidade com sistemas hidráulicos prediais. | Unid. | 200 | | |
| 25 | Cap soldável de 40mm PVC Marrom. Produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648**, garantindo padrão de | Unid. | 50 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | qualidade, segurança e compatibilidade com sistemas hidráulicos prediais. | | | | |
| 26 | Cap soldável de 50mm PVC Marrom. Produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648**, garantindo padrão de qualidade, segurança e compatibilidade com sistemas hidráulicos prediais. | Unid. | 50 | | |
| 27 | Cap soldável de 60mm PVC Marrom. Produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648**, garantindo padrão de qualidade, segurança e compatibilidade com sistemas hidráulicos prediais. | Unid. | 100 | | |
| 28 | Cap soldável de 75mm PVC Marrom. Produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648**, garantindo padrão de qualidade, segurança e compatibilidade com sistemas hidráulicos prediais. | Unid. | 50 | | |
| 29 | Cap soldável de 85mm PVC Marrom. Produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648**, garantindo padrão de qualidade, segurança e compatibilidade com sistemas hidráulicos prediais. | Unid. | 50 | | |
| 30 | Cap soldável de 110mm PVC Marrom. Produzido rigorosamente em **conformidade com a norma ABNT NBR 5648**, garantindo padrão de qualidade, segurança e compatibilidade com sistemas hidráulicos prediais. | Unid. | 20 | | |
| 31 | Colar de Tomada PVC abraçadeiras com travas 50 x ½'' marrom, saída (Derivação): 1/2 polegada (com rosca interna para conexões). PVC de alta resistência mecânica, com proteção contra raios UV ideal para instalações aparentes ou subterrâneas. conforme Norma**:** NBR 5647 / NBR 10930 | Unid. | 100 | | |
| 32 | Colar de Tomada PVC abraçadeiras com travas 60 x ½'' marrom, saída (Derivação): 1/2 polegada (com rosca interna para conexões). PVC de alta resistência mecânica, com proteção contra raios UV ideal para instalações aparentes ou subterrâneas). conforme Norma**:** NBR 5647 / NBR 10930 | Unid. | 600 | | |
| 33 | Colar de Tomada PVC abraçadeiras com travas 75 x ½'' marrom, saída (Derivação): 1/2 polegada (com rosca interna para conexões). PVC de alta resistência mecânica, com proteção contra raios UV ideal para instalações aparentes ou subterrâneas. conforme Norma**:** NBR 5647 / NBR 10930 | Unid. | 200 | | |
| 34 | Colar de Tomada PVC abraçadeiras com travas 85 x ½'' marrom, saída (Derivação): 1/2 polegada (com rosca interna para conexões). PVC de alta resistência mecânica, com proteção contra raios | Unid. | 150 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | UV ideal para instalações aparentes ou subterrâneas. conforme Norma: NBR 5647 / NBR 10930 | | | | |
| 35 | Colar de Tomada PVC abraçadeiras com travas 110 x ½'' marrom, saída (Derivação): 1/2 polegada (com rosca interna para conexões). PVC de alta resistência mecânica, com proteção contra raios UV ideal para instalações aparentes ou subterrâneas. conforme Norma: NBR 5647 / NBR 10930 | Unid. | 100 | | |
| 36 | Curva Soldável PVC 90° 20 mm conforme norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 200 | | |
| 37 | Engate flexível de PVC 1/2" x 40cm. PVC flexível; Pressão máxima de serviço: 4kgf/cm² (40 m.c.a ou 400kpa) à temperatura ambiente 20ºC; possui vedante que permite a adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação; possui anéis de vedação nas extremidades para garantir perfeita vedação aplicando apenas aperto manual conforme norma ABNT NBR 14878 - 5683 | Unid. | 10 | | |
| 38 | Fita veda rosca 18x50mm produto 100% a base de resina PTFE PURA- politetrafluoretileno não sinterizado, suporta variações de temperatura e produtos químicos. Fabricada rigorosamente conforme a norma **ABNT NBR 16368**. | Unid. | 560 | | |
| 39 | Joelho 90º soldável 20mm PVC Marrom, fabricado em PVC rígido que não sofre corrosão, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648. | Unid. | 3.500 | | |
| 40 | Joelho 90º soldável 25mm PVC Marrom, fabricado em PVC rígido que não sofre corrosão, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 300 | | |
| 41 | Joelho 90º soldável 32mm PVC Marrom, fabricado em PVC rígido que não sofre corrosão, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 42 | Joelho 90º soldável 40mm PVC Marrom, fabricado em PVC rígido que não sofre corrosão, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 43 | Joelho 90º soldável 50mm PVC Marrom, fabricado em PVC rígido que não sofre corrosão, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 44 | Joelho 90º soldável 60mm PVC Marrom, fabricado em PVC rígido que não sofre corrosão, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 20 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Joelho 90º soldável 75mm PVC Marrom, fabricado em PVC rígido que não sofre corrosão, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 46 | Joelho 90º soldável 85mm PVC Marrom, fabricado em PVC rígido que não sofre corrosão, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 47 | Joelho 90º soldável 110mm PVC Marrom, fabricado em PVC rígido que não sofre corrosão, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 48 | Colar de Tomada PVC abraçadeiras com travas 110 x ½'' marrom, saída (Derivação): 1/2 polegada (com rosca interna para conexões). PVC de alta resistência mecânica, com proteção contra raios UV ideal para instalações aparentes ou subterrâneas. conforme Norma**:** NBR 5647 / NBR 10930 | Unid. | 30 | | |
| 49 | Joelho Azul Bucha Latão 90° 25 mm x 1/2' conforme norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 30 | | |
| 50 | Joelho Azul Bucha Latão 90° 32 mm x 3/4' conforme norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 10 | | |
| 51 | Lâmina de Serra Manual Aço Bimetal Unique 300mm (12'') 18t - **Marca aceitável: Starrett BS1218, totalmente segura e à prova de estilhaçamento.** Fabricada rigorosamente dentro dos padrões da norma **ABNT NBR 15780-1** | Unid. | 400 | | |
| 52 | Luva Azul Bucha Latão 20 mm x 1/2' conforme norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 30 | | |
| 53 | Luva Azul Bucha Latão 25 mm x 1/2' conforme norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 30 | | |
| 54 | Luva Azul Bucha Latão 32 mm x 1' conforme norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 10 | | |
| 55 | Luva PVC com Rosca Branca 1/2" conforme norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 2.500 | | |
| 56 | Luva Azul Bucha Latão 25 mm x 1/2' conforme norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 60 | | |
| 57 | Luva Azul Bucha Latão 32 mm x 1' conforme norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 40 | | |
| 58 | Luva de correr PVC Marrom 32mm c/anel de borracha, Normas de Referência – NBR 5648 – Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável – Requisitos e NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria | Unid. | 50 | | |
| 59 | Luva de correr PVC Marrom 40mm c/anel de borracha, Normas de Referência – NBR 5648 – Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta | Unid. | 50 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | soldável – Requisitos e NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria | | | | |
| 60 | Luva de correr PVC Marrom 50mm c/anel de borracha, Normas de Referência – NBR 5648 – Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável – Requisitos e NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria | Unid. | 50 | | |
| 61 | Luva de correr PVC PBA 60mm com anel de borracha (**PVC PBA MARROM**) PVC rígido de alta resistência estrutural, conforme norma ABNT NBR 5647 | Unid. | 350 | | |
| 62 | Luva de correr 75mm PN80 AZUL **(IRRIGA**), PVC rígido de alta resistência mecânica, imune à corrosão e com proteção contra intempéries e raios UV. conforme norma ABNT NBR 14312. | Unid. | 300 | | |
| 63 | Luva de correr PVC Marrom DN75/DE 85mm JE PVC PBA. conforme norma ABNT NBR 5647 – 9822 e 7676 | Unid. | 50 | | |
| 64 | Luva de correr PVC Marrom DN100/DE 110mm JE PVC PBA. conforme norma ABNT NBR 5647 – 9822 e 7676 | Unid. | 40 | | |
| 65 | Luva de correr PVC Marrom DN140/DE 160mm JE PVC PBA. conforme norma ABNT NBR 5647 – 9822 e 7676 | Unid. | 10 | | |
| 66 | Luva de correr PVC Marrom DN180/DE 200mm JE PVC PBA. conforme norma ABNT NBR 5647 – 9822 e 7676 | Unid. | 5 | | |
| 67 | Luva Soldável e Rosca L/R 20mmX1/2" PVC Marrom | Unid. | 3.500 | | |
| 68 | Luva lisa Soldável de 20mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 3.500 | | |
| 69 | Luva lisa Soldável de 25mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 300 | | |
| 70 | Luva lisa Soldável de 32mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 200 | | |
| 71 | Luva lisa Soldável de 40mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 72 | Luva lisa Soldável de 50mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 73 | Luva lisa Soldável de 60mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 74 | Redução PVC Defofo PB JE/JERI/JEI/JE C/TRAVA DN 150X100mm conforme norma ABNT NBR 14311 - 7665 | Unid. | 6 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Redução PVC Defofo PB JE/JERI/JEI/JE C/TRAVA DN 200X150mm conforme norma ABNT NBR 7665 | Unid. | 6 | | |
| 76 | Registro soldável de esfera monobloco PVC 20mm, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 40 | | |
| 77 | Registro soldável de esfera monobloco PVC 25mm, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 15 | | |
| 78 | Registro soldável de esfera monobloco PVC 32mm, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 15 | | |
| 79 | Tê 90° soldável de 20mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 300 | | |
| 80 | Tê 90° soldável de 25mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 100 | | |
| 81 | Tê 90° soldável de 32mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 82 | Tê 90° soldável de 40mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 50 | | |
| 83 | Tê 90° soldável de 50mm PVC Marrom, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 30 | | |
| 84 | Tê 90° de 75mm PVC Marrom c/ anel de borracha, fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 5648 | Unid. | 30 | | |
| 85 | Torneira Plástica Preta para Jardim de 1/2", com resistência a raio UV, com bico para mangueira, conforme norma ABNT NBR 10281 | Unid. | 40 | | |
| 86 | Torneira Plástica Branca para Lavatório de 1/2", conforme norma ABNT NBR 10281 | Unid. | 6 | | |
| 87 | Torneira Boia PVC Click ½, conforme norma ABNT NBR 14534 | Unid. | 6 | | |
| 88 | Torneira Boia PVC Click ¾, conforme norma ABNT NBR 14534 | Unid. | 6 | | |
| 89 | Vedante para torneira de PVC 1/2" branco, conforme norma ABNT NBR 9064 | Unid. | 300 | | |
| 90 | Lavatório Plástico Pequeno Branco conforme norma ABNT NBR 11778 e 11991 | Unid. | 6 | | |
| 91 | Válvula Plástica Branca para Lavatório, conforme norma ABNT NBR 15423 | Unid. | 6 | | |
| **TOTAL** | | | | | |

| **LOTE 02** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificações** | **Unid.** | **Quant.** | **Valor Unitário** | **Valor Total Orçado** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Tubo PVC Esgoto Branco de 40mm, barra com 6 metros, seguindo a determinação das normas brasileiras, NBR 5688 | Unid. | 40 | | |
| 02 | Tubo PVC Esgoto Branco de 75mm, barra com 6 metros, seguindo a determinação das normas brasileiras, NBR 5688 | Unid. | **40** | | |
| 03 | Tubo PVC Esgoto Branco de 100mm, barra com 6 metros, seguindo a determinação das normas brasileiras, NBR 5688 | Unid. | **300** | | |
| 04 | Tubo PVC Esgoto Branco de 150mm, barra com 6 metros, seguindo a determinação das normas brasileiras, NBR 5688 | Unid. | **80** | | |
| **TOTAL** | | | | | |

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**8.1.** O custo estimado da contratação é de **R$ ..... (.....)**, conforme discriminado no Termo de pesquisa de preços.

**8.2.** A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, sendo composta por: Termo de Pesquisa de Preços e Cotações.

**8.3.** Em atendimento ao disposto no Art.5º da IN nº 65/2021, para a obtenção dos preços máximos estabelecidos utilizou-se de forma combinada os parâmetros previstos nos incisos II, III e IV.

**8.4.** Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos III e IV, nos quais foram pesquisados preços de contratações públicas no Painel do LICITANET, disponível no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/, firmadas no período de até 1 (um) ano;

**8.5.** Os valores considerados nessa estimativa encontram-se comprovados no Termo de Pesquisa de Preços.

**8.6.** Em atendimento ao Art. 6º da IN nº 65/2021 informamos que se utilizou como metodologia a Média dos valores obtidos na pesquisa de preços e que o cálculo incidiu sobre um conjunto de, no mínimo, três preços.

**8.7.** Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesas:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|---|---|---|---|
| 06 - SAAE | 18990000 | 4.024 | **3.3.90.30.00** |
| 06 - SAAE | 18990000 | 4.025 | **3.3.90.30.00** |

| Elemento de Despesa | Descrição |
|---|---|
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Destinado ao pagamento de despesa **Material de Consumo** na administração pública brasileira |

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**9.1.** Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no artigo 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.** O não parcelamento, nesse caso, encontra amparo no § 2º do artigo 40, inciso I:

> *"I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item pelo mesmo fornecedor;*

**9.3.** Como, em regra, o aumento das quantidades a serem adquiridas conduz a uma redução nos preços unitários, o parcelamento do objeto pode acarretar um aumento nos preços unitários.

**9.4.** Outro aspecto a ser considerado é a possibilidade de elevação dos custos de gestão contratual em razão da multiplicação das contratações. Como o objetivo do parcelamento é a obtenção de maiores vantagens econômicas, sua adoção não é recomendada quando implicar num aumento do ônus para a Administração.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**10.1.** Não serão necessárias contratações correlatas nem interdependentes para execução do objeto. Vale destacar que há no mercado várias empresas que apresentam condições e aptidões para cotar todos os itens, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**11.1.** Não há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

**12.1.** A contratação proporcionará benefícios operacionais, econômicos, ambientais e sociais, contribuindo para a continuidade e a melhoria da prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário e abastecimento de água pelo SAAE de Itapetinga/BA.

**12.2.** Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Garantia da continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes coletoras de esgoto;
- Maior agilidade no atendimento de ocorrências emergenciais, reduzindo o tempo de resposta às demandas operacionais;
- Redução da ocorrência de extravasamentos de esgoto, minimizando riscos à saúde pública e impactos ambientais;
- Preservação da integridade da infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário, aumentando a vida útil das redes e de seus componentes;
- Diminuição dos custos decorrentes de manutenções emergenciais, por meio da realização de ações preventivas e da disponibilidade imediata dos materiais necessários;
- Melhoria da eficiência operacional das equipes de manutenção, evitando paralisações dos serviços por falta de materiais;
- Garantia da utilização de materiais padronizados, compatíveis com as redes existentes e em conformidade com as normas técnicas vigentes;

- Maior segurança na execução dos serviços e confiabilidade das intervenções realizadas;
- Atendimento ao interesse público, assegurando a adequada prestação dos serviços essenciais de saneamento básico;
- Contribuição para o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

**12.3.** Com a disponibilização contínua de tubos e conexões em estoque, o SAAE terá melhores condições de planejar e executar suas atividades de manutenção, reduzindo falhas operacionais, evitando interrupções no sistema de esgotamento sanitário e proporcionando maior qualidade dos serviços prestados à população do Município de Itapetinga/BA.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

**13.1.** Para aquisição do objeto mencionado serão adotadas as seguintes providências:

**13.2. Elaboração e Aprovação do Termo de Referência**

**13.2.1.** Descrever detalhadamente as especificações técnicas do serviço e os critérios de avaliação e seleção.

**13.2.2.** Definir as condições de execução, cronograma e forma de pagamento.

**13.3. Levantamento e Análise de Custos**

**13.3.1.** Realizar pesquisa de mercado para determinar o custo estimado com base em propostas de fornecedores locais e regionais.

**13.3.2.** Anexar os documentos comprobatórios, conforme exigido pela legislação vigente.

**13.4. Consulta ao Setor Jurídico e Controle Interno**

**13.4.1.** Verificar a conformidade do processo licitatório com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.2.** Obter parecer jurídico sobre a modalidade de contratação e os requisitos legais.

**13.5. Preparação do Edital de Licitação**

**13.5.1.** Elaborar o edital com critérios claros de habilitação, seleção e julgamento, garantindo a participação de fornecedores que atendam às exigências do SAAE.

**13.5.2.** Publicar o edital no portal oficial e em meios de comunicação apropriados.

**13.6. Realização do Processo Licitatório**

**13.6.1.** Conduzir a licitação conforme a modalidade adequada (pregão eletrônico ou presencial, dependendo do contexto).

**13.6.2.** Registrar todas as etapas do processo para garantir transparência e rastreabilidade.

**13.7. Formalização da ATA de Registro de Preços**

**13.7.1.** Celebrar o SRP com o fornecedor vencedor, observando as cláusulas de execução, penalidades e rescisão.

**13.7.2.** Garantir que a ATA esteja alinhado às condições estipuladas no edital e na proposta vencedora.

**13.8. Planejamento da Operação**

**13.8.1.** Estabelecer mecanismos de controle para acionar os serviços de forma organizada, registrando a utilização da retroescavadeira e os serviços prestados.

**13.8.2.** Designar responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**13.9. Gestão e Monitoramento**

**13.9.1.** Realizar o acompanhamento nos recebimentos dos insumos para garantir a conformidade com os termos contratuais.

**13.10.** Essas providências visam garantir a execução eficiente do serviço, observando os princípios de economicidade, transparência e eficácia no atendimento às necessidades do SAAE e da população de Itapetinga-BA.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

**14.1.** A contratação para aquisição de tubos e conexões destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água apresenta impactos predominantemente positivos, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de saneamento básico, da qualidade de vida da população e da eficiência da gestão pública.

**14.2. Impactos Ambientais:**

- Redução da ocorrência de vazamentos e extravasamentos de esgoto, minimizando a contaminação do solo, dos corpos hídricos e do lençol freático;
- Contribuição para a preservação dos recursos naturais e para a melhoria das condições ambientais do município;
- Destinação ambientalmente adequada dos materiais substituídos, observando a legislação vigente sobre gerenciamento de resíduos sólidos;
- Utilização de materiais com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.

**14.3. Impactos Sociais:**

- Melhoria da qualidade dos serviços públicos de esgotamento sanitário prestados à população;
- Redução dos transtornos causados por rompimentos, obstruções e extravasamentos de esgoto em vias públicas e imóveis;
- Contribuição para a proteção da saúde pública, diminuindo a exposição da população a agentes contaminantes e doenças relacionadas ao saneamento inadequado;
- Maior segurança e confiabilidade na operação do sistema de esgotamento sanitário, proporcionando melhores condições de salubridade e bem-estar à comunidade.

**14.4. Impactos Econômicos:**

- Redução dos custos com manutenções emergenciais decorrentes da realização de ações preventivas;
- Aumento da vida útil das redes e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário, reduzindo despesas com substituições prematuras;
- Maior eficiência na utilização dos recursos públicos, em razão da disponibilidade de materiais para atendimento imediato das demandas operacionais;
- Diminuição dos prejuízos financeiros decorrentes de interrupções dos serviços e de danos à infraestrutura pública.

**14.5.** Dessa forma, conclui-se que os benefícios decorrentes da contratação superam os impactos inerentes à atividade, desde que sejam observadas as normas ambientais, técnicas e de segurança aplicáveis,

promovendo uma execução sustentável, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**15.1.** Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

**15.2. Justificativa da Viabilidade.**

**15.2.1.** Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga-BA.

**15.2.2.** Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no SAAE e obteve êxito.

**15.2.3.** Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Portanto, declara-se viável e razoável a realização da presente aquisição.